Cx352

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Processo SEI nº

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Pasta Rosa 944

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Fls. 02
EGA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização e Desenvolvimento
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro

Despacho

Processo SEI nº: _____.

Em cumprimento à Ordem de Serviço nº 06/2015/SPU/RJ, Processo MP SEI N° 04967.208689/2015-46, passa(m) a compor e/ou recompor a juntada do(s) documento(s) de folha(s) nº 03 a 22, referente à Pasta Rosa Registro nº 944.

Cabendo informar que:

1 - a base informacional reconstituída obedeceu a ordem cronológica crescente da data de produção do acervo documental, que representa o resultado da investigação na base de informação em meio convencional - Registro Pasta Rosa - averiguando-se cada documento; pesquisando e resgatando a base principal da informação - o(s) processo(s) – referenciado(s) no contexto individual de cada peça documental relativa ao imóvel;

2 - ratificamos que cada base informacional reconstituída está restabelecendo a forma informacional da fonte primária - o(s) processo(s), relativo(s) a um único fato gerador - o imóvel.

Obs.: As Pastas Rosas foram criadas para fins de registro e controle de dados cadastrais dos imóveis próprios nacionais e/ou de uso especial antes da disponibilização de sistemas informatizados na Secretaria do Patrimônio da União, atualmente, Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

Rio de Janeiro, 28/02/2020

Ester de A. Gomes Pacheco
Carimbo do servidor/assinatura
Ester de Albergaria Gomes Pacheco
Arquivista
Mat.SIAPE: 1449235
Projeto Acervo Documental

RJ-0944-200-002-002

Fl. 02

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO

REGISTRO Nº 944

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. F.R.
2. Cópia da escritura de compra e venda
3. " Xerox do R.I.

Fls 04

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE JUSTIÇA

SYDENEY MARTINS CORRÊA
Substituto em Exercício
HELCIO DA ROCHA GUIMARÃES
Escrevente de Justiça
Praça Tiradentes — Telefone 3-0385
CABO FRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SYDENEY MARTINS CORRÊA, Tabelião, Escrivão e Oficial do Registro de Imóveis, Substituto em exercício do 1.º e 4.º Distritos do Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo em seu Cartório o livro de Transcrição das Transmissões número - 3-AD (treis), dele consta a fls.25 (vinte e cinco), o registro do teôr seguinte: NÚMERO DE ORDEM:12.447 Anterior Lº - 3-N, fls.299 sob o nº7.148 de ordem.- DATA: Em 11 de dezembro de 1974.- CIRCUNSCRIÇÃO: Freguezia de Nossa Senhora - d'Assunção.- DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Praia dos Anjos,- 4º Distrito do Município de Cabo Frio.- CARACTERÍSTICOS E - CONFRONTAÇÕES: Terreno, parte de marinha e parte foreiro à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado no local Praia - dos Anjos, 4º distrito do Município de Cabo Frio, com as seguintes características: medição confrontação e demarcação: Na frente, confrontando com a Praia dos Anjos, mede 75,00m; lado direito, confrontando com o Morro do Telégrafo, mede - 100,00m; aos fundos, confrontando com terras devolutas mede 75,00m; lado esquerdo, confrontando com imóvel da mesma - Praia de José Silvestre Mosqueira ou sucessores, mede - -- 100,00m, Área 7.500,00m2.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO - ADQUIRENTE: União Federal, representada na forma do art.14, ítem V do Decreto-Lei nº147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Dr. Adolfo Mauer da Silveira - Procurador da Fazenda Nacional, neste Estado.- NOME, DOMICILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Banco Central do Brasil, neste ato representado - por seu Gerente de Operações Bancárias, Dr. Gilberto Formiga, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado - em Brasília (DF), conforme procuração lavrada em Notas do - Cartório do 3º Ofício de Brasília (DF) no livro nº151, fls. 187, em 12/07/74.- TITULO: Escritura de compra e venda.- - FORMA DO TITULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura de compra e venda, lavrada na Delegacia do Serviço do Patrimonio da União no Estado do Rio de Janeiro, no livro nº3, fls.43/44 em

em 13 de novembro de 1974, de acordo com o art. 10 da Lei - 5.421 de 25/4/68.- VALOR DO CONTRATO: Cr$65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros) cujo pagamento correrá à conta da seguinte classificação: programa 2101 - 0402 - 1128 - Natureza da despesa 4120.00.00, consoante nota empenho nº0653 - de 1973, emitida pelo Instituto de Pesquisa da Marinha e será efetuado após a transcrição deste contrato no respectivo Registro de Imóveis.- CONDIÇÕES DO CONTRATO: O laudemio devido à Prefeitura de Cabo Frio, foi pago pelo recibo nº5201 de 30/4/74.- Cabo Frio, 11 de dezembro de 1974. O Oficial - (a) Sydeney Martins Corrêa.- AVERBAÇÕES: Em branco.- Era o que se continha em o registro acima transcrito, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão, que conferí e achei conforme e aos mencionados livro e folha, me reporto e dou fé. D A D A E P A S S A D A nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro).- Eu, _____, Oficial, a fiz datilografar, subscrevo e assino.-

SYDENEY MARTINS CORRÊA
C. P. F. 081668207

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
Sydeney Martins Corrêa
Tabelião, Escrivão e Oficial do Reg. de Imóv. 1º e 4º Dist. Subst. em exercício
Hélcio da Rocha Guimarães
Escrevente de Justiça
AV. ASSUNÇÃO, 855 - TEL. 30684
CABO FRIO - ESTADO DO RIO

RS-0944-11P-005-901

92.

Fls. 05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Livro nº 3 "Termos Diversos"
fls. 43/44

(2)

Escritura de compra e venda do terreno situado na Praia dos Anjos, Municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, que entre sí fazem de um lado, como outorgante vendedor, BANCO CENTRAL DO BRASIL e, como outorgada compradora, a União Federal, na forma abaixo.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, partes justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedor, o BANCO CENTRAL DO BRASIL, neste ato representado por seu Gerente de Operações Bancárias, Dr. Gilberto Formiga, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília (DF), conforme procuração lavrada em Notas do Cartório do 3º Ofício de Brasília (DF), no livro nº 151, às fls. 187, em 12/07/74, e, do outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, representada na forma do art. 14, item V do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Dr. Adolfo Mayer da Silveira, Procurador da Fazenda Nacional, neste Estado, presentes, também, as duas testemunhas, pelo outorgante vendedor foi dito o seguinte: 1º) que é senhor e legítimo possuidor do domínio útil, completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, do terreno, parte de marinha e parte foreiro à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado no local Praia dos Anjos, 4º distrito do Municipio de Cabo Frio, com as seguintes características: medição, confrontação e demarcação: na frente, confrontando com a Praia dos Anjos, mede 75,00m; lado direito, confrontando com o Morro do Telégrafo, mede 100,00 m; aos fundos, confrontando com terras devolutas mede 75,00m; lado esquerdo, confrontando com imóval da mesma Praia, de José Silvestre Mosqueira, ou sucessores, mede 100,00m; ÁREA:-

RS-0944-11P-005-002

ÀREA: 7 500,00 m2; 2º) que o imòvel foi adquirido por força de escritura de cessão e transferência lavrada em 3/5/1966 às fls. 85/v/87v do Livro 54 - D no Cartório do 6º Ofício de Notas da Cidade de Petropolis, ratificada por outra de cessão e transferência e dação em pagamento, lavrada em 16 de abril de 1968 do livro 2 075, fls. 10, no Cartório do 10º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, devidamente transcrita no livro 3N, fls. 299/300, sob o nº 7 148, em 20/9/68, no Registro de Imòveis no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio; 3º) que pelo presente instrumento declara vender, como efetivamente vende, o referido domínio útil, do terreno à outorgada compradora, a União Federal, pela quantia de sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 65 000,00), cujo pagamento correrá à conta da seguinte classificação: programa 2101-0402-1128- Natureza da despesa 4120.00.00, consoante nota empenho nº 0653 do 1973, emitida pelo Instituto de Pesquisas da Marinha e será efetuado após a transcrição deste contrato no respectivo Registro de Imòveis; 4º) que a presente aquisição foi autorizada pelo Sr. Ministro da Marinha, nos termos do Ofício nº 1258, de 19/10/73, que constitui à fl. 28 do processo protocolado na D.S.P.U. de Niterói, sob o nº 2 643/73, e MF 2 643/73; 5º) que a presente venda é feita livre e desembaraçada de hipoteca legal ou convencional, ou ainda de quaisquer ônus reais, exceto o foro devido à Prefeitura de Cabo Frio, cujo pagamento anual é de exclusiva responsabilidade do Ministério da Marinha; 6º) que assim dá à compradora, União Federal - plena, geral e raza quitação, por força deste contrato e lhe cede e transfere todo o domínio, direito e ação, servidões ativas e posse que tinha sobre o mencionado imòvel ora vendido, obrigando-se o outorgante a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direitos, resalvado entretanto, que o imòvel é vendido, na forma da Decisão de 31/10/ de 1972, da Diretoria do outorgante vendedor, que autorizou sua venda, no estado e condições em que se encontra, não se responsabilizando ele, outorgante vendedor, pela eventual

RJ-0944-11-R005-003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

existência de ocupantes no imòvel, por diferenças de medidas e nem pelas consequências que possam advir de tais fatos,bem como pela retenção de benfeitorias ou indenizações reclamadas no ato da posse ou em contestações futuras. 7º) que a presente escritura se lavra no livro próprio desta Delegacia como título habil e eficaz, produzindo todos os efeitos de Direito, de acordo com o art. 10 da Lei 5 421, de 25/4/68; 8º) pela outorgada, a União Federal, por seu representante acima mencionado, foi dito que aceita esta escritura na forma como está redigida, relativa ao imòvel citado, que será utilizado para construção de benfeitorias destinadas ao Instituto de Pesquisa da Marinha. Foram apresentados os seguintes documentos: certidões negativas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio. E, por assim se declararem justos e contratados, assinam outorgante e outorgada, a União Federal, por seu representante legal, juntamente com as testemunhas.O laudêmio devido à Prefeitura de Cabo Frio, foi pago pelo recibo nº 5 201 de 30/4/74. E eu Annette Mary Clarkson Lebreiro, lavrei a presente escritura de compra e venda no livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro. (as) Adolfo Mayer da Silveira - Gilberto Formiga - Aulete Albuquerque Silva do Vale - Auraliano Pereira Salzedo.

datilografado por: Annette Mary C. Lebreiro
conferido por: Leonora de Almeida Prado

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
Niterói, em 14 de XC de 1974
AMÉCIO FURTADO CESARINO
Delegado

Fls. 07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Livro nº 3 "Termos Diversos"
fls. 43/44

Escritura de compra e venda do terreno situado na Praia dos Anjos, Municipio de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, que entre sí fazem de um lado, como outorgante vendedor, BANCO CENTRAL DO BRASIL e, como outorgada compradora, a União Federal, na forma abaixo.

Aos treze dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, partes justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedor, o BANCO CENTRAL DO BRASIL, neste ato representado por seu Gerente de Operações Bancárias, Dr. Gilberto Formiga, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Brasília (DF), conforme procuração lavrada em Notas do Cartório do 3º Ofício de Brasília (DF), no livro nº 151, às fls. 187, em 12/07/74, e, do outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, representada na forma do art. 14, item V do Decreto-lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, pelo Dr. Adolfo Mayer da Silveira, Procurador da Fazenda Nacional, neste Estado, presentes, também, as duas testemunhas, pelo outorgante vendedor foi dito o seguinte: 1º) que é senhor e legítimo possuidor do domínio útil, completamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, do terreno, parte de marinha e parte foreiro à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado no local Praia dos Anjos, 4º distrito do Municipio de Cabo Frio, com as seguintes características: medição, confrontação e demarcação: na frente, confrontando com a Praia dos Anjos, mede 75,00m; lado direito, confrontando com o Morro do Telégrafo, mede 100,00 m; aos fundos, confrontando com terras devolutas mede 75,00m; lado esquerdo, confrontando com imóvel da mesma Praia, de José Silvestre Mosqueira, ou sucessores, mede 100,00m; ÀREA:-

ÀREA: 7 500,00 m2; 2º) que o imòvel foi adquirido por força de escritura de cessão e transferência lavrada em 3/5/1966 às fls. 85/v/87v do Livro 54 - D no Cartório do 6º Ofício de Notas da Cidade de Petropolis, ratificada por outra de cessão e transferência e dação em pagamento, lavrada em 16 de abril de 1968 do livro 2 075, fls. 10, no Cartório do 10º Ofício de Notas do Estado da Guanabara, devidamente transcrita no livro 3N, fls. 299/300, sob o nº 7 148, em 20/9/68, no Registro de Imòveis no Cartório do 2º Ofício de Cabo Frio; 3º) que pelo presente instrumento declara vender, como efetivamente vende, o referido domínio útil, do terreno à outorgada compradora, a União Federal, pela quantia de sessenta e cinco mil cruzeiros (Cr$ 65 000,00), cujo pagamento correrá à conta da seguinte classificação: programa 2101-0402-1128- Natureza da despesa 4120.00.00, consoante nota empenho nº 0653 de 1973, emitida pelo Instituto de Pesquisas da Marinha e será efetuado após a transcrição deste contrato no respectivo Registro de Imòveis; 4º) que a presente aquisição foi autorizada pelo Sr. Ministro da Marinha, nos termos do Ofício nº 1258, de 19/10/73, que constitui à fl. 28 do processo protocolado na D.S.P.U. de Niterói, sob o nº 2 643/73, e MF.2 643/73; 5º) que a presente venda é feita livre e desembaraçada de hipoteca legal ou convencional, ou ainda de quaisquer ônus reais, exceto o foro devido à Prefeitura de Cabo Frio, cujo pagamento anual é de exclusiva responsabilidade do Ministério da Marinha; 6º) que assim dá à compradora, União Federal - plena, geral e raza quitação, por força deste contrato e lhe cede e transfere todo o domínio, direito e ação, servidões ativas e posse que tinha sobre o mencionado imòvel ora vendido, obrigando-se o outorgante a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direitos, ressalvado entretanto, que o imòvel é vendido, na forma da Decisão de 31/10/ de 1972, da Diretoria do outorgante vendedor, que autorizou sua venda, no estado e condições em que se encontra, não se responsabilizando ele, outorgante vendedor, pela eventual

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

existência de ocupantes no imòvel, por diferenças de medidas e nem pelas consequências que possam advir de tais fatos,bem como pela retenção de benfeitorias ou indenizações reclamadas no ato da posse ou em contestações futuras. 7º) que a presente escritura se lavra no livro próprio desta Delegacia como título habil e eficaz, produzindo todos os efeitos de Direito, de acordo com o art. 10 da Lei 5 421, de 25/4/68; 8º) pela outorgada, a União Federal, por seu representante acima mencionado, foi dito que aceita esta escritura na forma como está redigida, relativa ao imòvel citado, que será utilizado para construção de benfeitorias destinadas ao Instituto de Pesquisa da Marimha. Foram apresentados os seguintes documentos: certidões negativas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio. E, por assim se declararem justos e contratados, assinam outorgante e outorgada, a União Federal, por seu representante legal, juntamente com as testemunhas.O laudêmio devido à Prefeitura de Cabo Frio, foi pago pelo recibo nº 5 201 de 30/4/74. E eu Annette Mary Clarkson Lebreiro, lavrei a presente escritura de compra e venda no livro próprio da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro. (as) Adolfo Mayer da Silveira - Gilberto Formiga - Aulete Albuquerque Silva do Vale - Aureliano Pereira Salzedo.

datilografado por: Annette M. C. Lebreiro
conferido por: Lenora de Almeida Muniz

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-RJ
Niterói, em 14 de XI de 1974
MIECIO FURTADO CESARINO
Delegado

RS-0944-36P_003-003
Fls. 09

IÇO PÚBLICO FEDERAL

Cardoso.

NOTA: O referido termo foi aprovado pelo Sr. Delegado do S.P.U. em 8/9/1975. Em 8/9/1975. as) Annette Mary Clarkson Lebreiro.

DSPU/RJ - CSI em 8/9/75

ANNETTE MARY CLARYKSON Lebr...

Visto:

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SETOR COORDENAÇÃO E CONTRATOS
Rio, em 9 de 9 de 197

IVAN LUIZ PEIXOTO
Chefe

RJ-0944-36P-003.001
Fl. 10

RVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Reg 944 RJ.

Ministério da Marinha protocolado sob nº 0768-14 285/75.

C E R T I F I C O que às fls. 52v/53 do Livro nº 3 de "Ter
mos e Contratos de Aforamentos" desta Delegacia, consta o
termo de entrega do teôr seguinte: Termo de entrega do Pró
prio Nacional situado no município de Cabo Frio, Estado do
Rio de Janeiro, que faz o Serviço do Patrimônio da União
do Ministério da Fazenda ao Ministério da Mari-
nha, conforme processo protocolizado sob o nº 0768-14 285/
de 1975. Aos cinco dias de setembro de mil novecentos e
setenta e cinco (1975), na Delegacia do Serviço do Patri
mônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram,
de um lado, como outorgante do presente termo o Serviço do
Patrimônio da União, representado neste ato pelo Sr. Dele
gado, Dr. Mario Castorino Fontes Brito, e, de outro lado
como outorgado, o Ministério da Marinha, representado pelo
Sr. Demério Bastos Netto, Capitão de Mar e Guerra, desi
gnado pelo ofício 0738, de 24/6/74, do Sr. Ministro da Ma
rinha. Pelo representante do Serviço do Patrimônio da Uni
ão foi dito: PRIMEIRO: que a União é senhora e legítima
possuidora do imóval situado na Praia dos Anjos, 4º Distri
to do Município de Cabo Frio, neste Estado do Rio de Janei
ro, adquirido do Banco Central do Brasil, pela escritura
de compra e venda lavrada no livro nº 3, às fls. 43/44, de
"Termos Diversos" desta Delegacia do Serviço do da Patrimô
nio da União, em 28 de novembro de 1974, devidamente trans
crita no Registro de Imóveis da Cabo Frio, Cartório do 2º
Ofício da Justiça, no Livro 3-AD, fls. 25, em 11 de dezem
bro de 1974, que assim se descreve e caracteriza: terreno
parte de marinha e parte foreiro à Prefeitura Municipal de
Cabo Frio, situado no local denominado Praia dos Anjos, 4º
distrito do Município de Cabo Frio, medindo 75,00m de fren
te para a Praia dos Anjos; lado direito, medindo 100,00 ms
tros, confrontando com o Morro do Telégrafo; aos fundos
confrontando com terras devolutas mede 75,00m; pelo lado
esquerdo, confrontando com imóvel da mesma Praia, de José

RS-0944-36P.003-002

Fls. 11

PÚBLICO FEDERAL

Silvestres Mosqueira, ou sucessores, mede 100,00 metros com área total de 7 500,00 m2. SEGUNDO: que, tendo em vista às Ordens de Serviço nºs S.P.U. 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor do Serviço do Patrimônio da União em despacho de 26/8/1975, o referido Próprio Nacional é entregue ao outorgado, a cujo encargo fi cará enquanto aplicado em suas atividades específicas ou se ja a construção de um Hotel para alojar professores e alu nos, integrantes do Programa Cabo Frio; TERCEIRO: que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9 760, de 5 de setembro de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação reverterá o Próprio Nacional à admi nistração do Serviço do Patrimônio da União, independente mente de ato especial (art. 77); b) a entrega fica sujei ta a confirmação de 2 (dois) anos após a lavratura desta termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União retifi cá-la, desde que, neste período, tenha o imóvel sido utili zado no fim para que é entregue (art. 79 § 1º); c) não po derá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utiliza ção do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79 § 2º); QUARTO: que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art. 79 do Decreto lei nº 9 760, de 1946, serão fixadas as responsabilidades de correntes dos fatos apurados resguardados os imperativos le gais e os preceitos de hierarquia funcional. Pelo represen tante do outorgado foi dito que recebe o Próprio Nacional na forma prescrita neste termo. E eu Annette Mary Clarkson Lebreiro, escrevi o presente termo, que lido e achado con forme vai assinado por mim e pelos presentes Sr. Araldo Sgar bi Rocha, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente na rua 89, c/39, Jardim Guanabara e Sr. Oswaldo Villarinho Cardoso, brasileiro, casado, contador, residente na rua Constante Ramos, 13, aptº 401, Copacabana, a todo o ato presentes. (as) Mario Castorino Pontes Brito - Demétrio Bastos Netto - Araldo Sgarbi Rocha - Oswaldo Villarinho Car

RJ-0944-20P-002.001

Fl. 12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DIVISÃO DE CADASTRO

FOLHA DE REGISTRO

(PRÓPRIO NACIONAL)

Nº DO REGISTRO ...944.....

PROC. DE INCORPORAÇÃO Nº ...0768-001425/75.....

1) UNIDADE FEDERADA ...Rio de Janeiro.....

2) MUNICÍPIO ...Cabo Frio.....

3) LOGRADOURO ...Praia do Anjos.....

.....

..... 4) ZONA

5) JURISDIÇÃO ...Laranjeiras.....

6) DENOMINAÇÃO Hotel para alojar funcionários e alunos.....

.....

7) TERMO DE ENTREGA ...5/9/75-DSPU-fls.52 e 53-Lº 3-Termos Diversos.....

8) a) ÁREA DO TERRENO ...7.500,00 m2.....

b) ÁREA CONSTRUIDA

c) PLANTA Nº.....PASTA Nº..... ARM. Nº

9) VALOR DA INCORPORAÇÃO:

a) TERRENO -CR$

b) CONSTRUÇÕES -CR$

c) TOTAL -CR$

d) ÉPOCA DA AVALIAÇÃO -

10) PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO:

a) TÍTULOS ...Concessão de uso - Escrit. de 13/11/974 - lavrado no DSPU - fls. 43/44 - Lº 3 - Termos Diversos - R.J. em 11/12/74 - nº 12447 - fl. 22 - Lº 3N.....

b) PESSOA OU ENTIDADE ...Banco Central do Brasil.....

.....

.....

SEDAG — SETOR DE REGISTRO E CATÁLOGO — R. Pq. 24/11/1975

LIMA — VA ESTUTA PARCHARAS

VISTO: _____

CHEFE DO SRT

RC 301 RJ

SERVICO PUBLICO FEDERAL

(2ª Via)

Em cumprimento à solicitação formulada pelo Ministério da Marinha no Processo nº 10768-050.847/86-24 (antes 0768-14.285/75). C E R T I F I C O que às fls. 52v/53 do Livro nº 3 de "Termos e Contratos de Aforamentos" desta Delegacia, consta o termo de entrega do teôr seguinte: Termo de entrega do Próprio Nacional situado no Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, que faz o Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda ao Ministério da Marinha, conforme processo protocolizado sob o nº 0768-14.285 de 1975. Aos cinco dias de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado do Rio de Janeiro, compareceram, de um lado, como Outorgante do presente termo o Serviço do Patrimônio da União, representado neste ato pelo Sr. Delegado, Dr. Mario Castorino Fontes Brito, e, de outro lado como Outorgado, o Ministério da Marinha, representado pelo Sr. Demétrio Bastos Netto, Capitão de Mar e Guerra, designado pelo Ofício 0738, de 24.06.1974, do Sr. Ministro de Marinha: Pelo representante do Serviço do Patrimônio da União foi dito: PRIMEIRO: que a União é Senhora e legítima possuidora do imóvel situado na Praia dos Anjos, 4º Distrito do Município de Cabo Frio, neste Estado do Rio de Janeiro, adquirido do Banco Central do Brasil, pela escritura de compra e venda lavrada no livro nº 3, às fls. 43/44, de "Termos Diversos" desta Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, em 28 de novembro de 1974, devidamente transcrita no Registro de Imóveis de Cabo Frio, Cartório do 2º Ofício de Justiça, no Livro 3-AD, fls.25, em 11 de dezembro de 1974, que assim se descreve e caracteriza: terreno parte de marinha e parte foreiro à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado no local denominado Praia dos Anjos, 4º Distrito do Municipio de Cabo Frio, medindo 75,00m de frente para a Praia dos Anjos; lado direito, medindo 100,00m, confrontando com o Morro do Telégrafo; aos fundos confrontando com terras devolutas mede 75,00m; pelo lado esquerdo, confrontando com imóvel da mesma Praia, de José Silvestres Mosqueira, ou sucessores, mede 100,00 metros com área total de 7.500,00m^2. SEGUNDO: que, tendo em vista às Ordens de Serviço nºs S.P.U. 3 e 4, de 27 de julho e 26 de dezembro de 1972, e a autorização do Diretor do Serviço do Patrimônio da União em despacho de 26.08.1975, o referido Próprio Nacional é entregue ao Outorgado, a cujo encargo ficará enquanto aplicado em suas atividades específicas ou seja a construção de um Hotel para alojar professoras e alunos, integrantes do Programa Cabo Frio; TERCEIRO: que, na forma prevista no Decreto-lei nº 9.760,

de 05 de setembro de 1946, a presente entrega é feita nas seguintes condições: a) cessada a aplicação reverterá o Próprio Nacional à administração do Serviço do Patrimônio da União, independentemente de ato especial (art.77); b) a entrega fica sujeita a confirmação de 2 (dois) anos após a lavratura deste termo, cabendo ao Serviço do Patrimônio da União retificá-la, desde que, neste período, tenha o imóvel sido utilizado no fim para que é entregue (art.79 § 1º); c) não poderá ser permitida a invasão, cessão, locação ou utilização do imóvel em fim diferente do que justificou a entrega (art. 79 § 2º); QUARTO: que, verificada a ocorrência de transgressão às medidas proibitivas do art.79 do Decreto-lei nº 9.760, de 1946, serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados resguardados os imperativos legais e os preceitos de hierarquia funcional. Pelo representante do Outorgado foi dito que recebe o Próprio Nacional na forma prescrita neste termo. E eu Annette Mary Clarkson Lebreiro, escrevi o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado por mim e pelos presentes Sr. Araldo Sgarbi Rocha,brasileiro,casado, funcionário público federal, residente na rua 89,C/39 , Jardim Guanabara e Sr. Oswaldo Villarinho Cardoso,brasileiro,casado,contador,residente na rua Constante Ramos,13,aptº 401,Copacabana,a todo o ato presentes.(as) Mario Castorino Fontes Brito - Demétrio Bastos Netto-Araldo Sgarbi Rocha-- Oswaldo Villarinho Cardoso. NOTA: o referido termo foi aprovado pelo Sr. Delegado do S.P.U. em 08.09.1975.Em 08.09.1975.as. Annette Mary Clarkson Lebreiro.E NADA MAIS CONSTANDO E NEM SENDO PEDIDO, EU, ONÉA MOURA DE CARVALHO,DATILOGRAFEI O PRESENTE TERMO QUE VAI DATADO E ASSINADO POR MIM E VISADO PELO CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIA DIVERSAS (SECOID) DESTA DSPU/RJ.

Confere:

DSPU - Rio 02/04/1987

ONEA M. DE CARVALHO
Mat. 6.710.102-0

Delegacia do Serviço do Patrimônio da União
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
M. F.

DSPU-RJ
SOID. 02/04/1987
Ivan Luiz Peixoto
Chefe

RECEBI A CERTIDÃO
Rio, 07/09/1987
Roberto L. C. de O.
OAB-RJ - 32981

RJ-0944-20P-001-001

MOD. C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

BENS IMÓVEIS DA UNIÃO

- FOLHA DE REGISTRO -

REGISTRO N.º 944-RJ

PROCESSO DE INCORPOR. Nº 0768-14285/73

SPU/F-04967.007369/2004-18

LOCALIZAÇÃO

BRASIL ☐ EXTERIOR ☐

① UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU PAÍS: RIO DE JANEIRO

② MUNICÍPIO OU CIDADE: CABO FRIO

③ LOGRADOURO: RUA KIOTO, 253 - Praia dos Anjos - Arraial do Cabo

JURISDIÇÃO

④ ÓRGÃO: MARINHA

⑤ TERMO DE ENTREGA: 05/09/1975

⑥ DENOMINAÇÃO: HOTEL DE TRÂNSITO "A RESSURGÊNCIA" EM ARRAIAL DO CABO

ÁREAS

⑦ TERRENO - (m²): 7.500,00

⑧ CONSTRUÇÕES - (m²):

ARQUIVAMENTO NO SETOR DE MAPAS E PLANTAS

PLANTA - N.º	PASTA - N.º	ARMÁRIO - N.º

VALOR DE INCORPORAÇÃO

⑨ TERRENO - Cr$: 65.000,00

⑩ CONSTRUÇÕES - Cr$:

⑪ TOTAL - Cr$: 65.000,00

⑫ AVALIAÇÃO DATA: / / 1973

PROVENIÊNCIA DE DOMÍNIO

⑬ TÍTULOS

COMPRA E VENDA - Escritura lavrada em 13/11/1974, fls.43/44, Lv.03 da DSPU-RJ

R.I. em 11/12/1974, fls.299, Lv.3-N, sob nº 12.447

⑭ PESSOA OU ENTIDADE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARIMBO, DATA E RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CHEFE DO SETOR DE REGISTRO

MF - SPU DEC
Seção de Cadastro e Registro
Em 03 de 06 de 9 87
JANE SANTOS M. DE OLIVEIRA
CHEFE

DMF-RJ/ASS/GIORG – FORMATO A-4 (210 x 297 mm)

CHAPA OFFSET CÓD. SEGRAF 0073/76 I

RJ-0944-20P-001-002

MOD. E

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEÇÃO DE REGISTRO
SETOR DE REGISTRO

FOLHA DE CONTINUAÇÃO
— BENS IMÓVEIS DA UNIÃO —

CONTINUAÇÃO N.º 01

[X] REGISTRO [] INSCRIÇÃO

REG./INSC. N.º 944-RJ

ITEM	COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS
	Folha de Tombo do Ministério da Marinha 19.021.0

Fls. 17.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPROD

Processos

7 - Data : 14/05/2007 Hora : 13:55 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : PROTOCOLO DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIIFI/PROTOCOLO/R
Destino : COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COGEP/RJ/GRPU/SPU
Técnico : Usuário : JOSÉ SOARES

8 - Data : 28/01/2010 Hora : 11:01 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COGEP/RJ/SPU
Destino : SERVIÇO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SERAF/RJ/SPU
Técnico : Usuário : JANE SANTOS(COGEP/RJ)

9 - Data : 04/03/2011 Hora : 10:12 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS - CODIM/RJ/SPU
Destino : COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COHARF/RJ/SPU
Técnico : Usuário : CENTRAL DE ATENDIMENTO CPROD 1
Despacho : PROTOCOLO TRAMITADO VISANDO ADEQUACAO A NOVA ESTRUTURA REGIMENTAL DA SPU/RJ

10 - Data : 22/03/2012 Hora : 12:08 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - COHARF/RJ/SPU
Destino : COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS - CODIM/RJ/SPU
Técnico : Usuário : VICENTE SILVANO DOS SANTOS
Despacho : CONFORME SOLICITACAO DA CODIM .

11 - Data : 22/03/2012 Hora : 12:24 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS - CODIM/RJ/SPU
Destino : COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS - CODIM/RJ/SPU
Técnico : CAIXA CODIM Usuário : JORGE LUIZ CORRÊA DA SILVA
Despacho : NOTA: CONFERENCIA DE DOCUMENTOS ANEXADOS OU APENSADOS E CARIMBO/NUMERACAO DAS FOLHAS SERAO REALIZADOS POSTERIORMENTE,
CAIXA 135

12 - Data : 20/06/2014 Hora : 12:56 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : COORDENAÇÃO DE DESTINAÇÃO PATRIMONIAL - CODEP/RJ/SPU
Destino : DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL - DIDEL/CODEP/RJ/SPU
Técnico : CAIXA DIDEL/APF/CODIM/SPU/RJ Usuário : CRISTINA DE MORAES SIQUEIRA
Despacho : CAIXA DE ENTREGA N.1

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Controle de Processos e Documentos - CPROD
Processos

NÚMERO DO PROCESSO : 10768.050847/86-24 **Apensado ao Processo: 04967.007369/2004-18**

Data de abertura : 07/01/1987 00:00
Data Recebimento : 30/12/1986
Documento :
Espécie : PROCESSO
Data : 30/12/1986
UF :
Procedência : MINISTERIO DA MARINHA

ASSUNTO

PATRIMONIO DA UNIAO - OUTROS

CLASSIFICAÇÃO

INTERESSADO

MINISTERIO DA MARINHA

SOLICITANTE

TRAMITAÇÃO

1 - Data : 07/01/1987 Hora : 00:00 Situação : CADASTRADO Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : GABINETE DA GRPU RJ - GAB/GRPU/RJ
Destino : GABINETE DA GRPU RJ - GAB/GRPU/RJ
Técnico : Usuário : SISTEMA

2 - Data : 07/01/2001 Hora : 00:00 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : GABINETE DA GRPU RJ - GAB/GRPU/RJ
Destino : APOIO DA GRPU NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APOIO/RJ/GRPU/SPU
Técnico : Usuário : Migração ComProt

3 - Data : 04/04/2007 Hora : 16:29 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : APOIO DA GRPU NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APOIO/RJ/GRPU/SPU
Destino : ARQUIVO DA GRPU NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARQUIVO/RJ/GRPU/SPU
Técnico : Usuário : MARLENE ABRANTES RUSSELL MAC CORD(APOIO/RJ)

4 - Data : 04/04/2007 Hora : 16:30 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : ARQUIVO DA GRPU NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ARQUIVO/RJ/GRPU/SPU
Destino : PROTOCOLO DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIIFI/PROTOCOLO/R.
Técnico : Usuário : MARLENE ABRANTES RUSSELL MAC CORD(APOIO/RJ)

5 - Data : 10/04/2007 Hora : 10:45 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : PROTOCOLO DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIIFI/PROTOCOLO/R.
Destino : COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COGEP/RJ/GRPU/SPU
Técnico : Usuário : JOSÉ SOARES

6 - Data : 08/05/2007 Hora : 11:39 Situação : EM TRÂMITE Nº Guia : 0 Cópia : 0
Origem : COORDENAÇÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COGEP/RJ/GRPU/SPU
Destino : PROTOCOLO DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIIFI/PROTOCOLO/R.
Técnico : Usuário : CLEUSA ALVARENGA DOS SANTOS

Fl. 18

Retornar

Consulta

SPIUnet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **5927 00015.500-0** Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Avenida**
Logradouro: **Luiz Corrêa**
Número: **350**
Complemento:
Bairro: **Praia dos Anjos** Município: **5927 - ARRAIAL DO CABO**
CEP: **28930-000** UF: **RJ - Rio de Janeiro**

Dados do Terreno

Conceituação: **Marinha**
Área Terreno (m²): **7.500,00** Natureza: **Urbano**
Valor m²(R$): **395,95** Valor do Terreno (R$): **2.969.625,00**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:
Terreno medindo 75 X 100m

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **1.842,28** Pavimentos: **2**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Denominação do Prédio: **Hotel de Trânsito**
Memorial da Benfeitoria:
Prédio com 2 pavimentos, em alvenaria.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Hotel**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **06/08/2018**
Data de Cadastro: **21/12/2001**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **06/08/2020**
Valor do Terreno (R$): **2.969.625,00**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **2.438.999,25**
Valor do Imóvel (R$): **5.408.624,25**
Tipo de Vocação: **Atividade Militar**
Tombo/Arquivamento: **19.021.0 - Pasta SPU/RJ-944**

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **2º Ofício do RI de Cabo Frio**
Registro/Matrícula: **12447** Data Registro: **11/11/1974**
Livro Cartório: **3-AD** Folhas Cartório: **25**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Compra**
Proprietário Anterior: **Banco Central**
Fundamento da Incorporação: **Escritura de 28/11/1974**
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:
Processo Principal: **10768.007612/97-20**

Latitude/Longitude:
Direito Adquirido: **Propriedade**
Situação da Incorporação: **Incorporado**
Data da Incorporação: **21/12/2001**

Proprietário Oficial

União (Adm. Pub. Fed. direta)

Observação

LPM aprovada em 23/01/2001, Processo nº 10768007612/97-20, acordo ofício nº 2069/2007 - GPPU-RJ/COGEP/CONTRATOS/LL de 04SET2007.

Relação de imagens encontradas para o RIP 5927 00015.500-0

Tipo: Folha de Registro de Imóvel
Descrição: Certidão do Cartório 2º Ofício de Notas Cabo Frio

Tipo: Fotografia do Imóvel (não incluir recortes de jornais)
Descrição: Foto aérea do Hotel de Trânsito - Praia dos Anjos

Tipo: Registro Geral de Imóveis
Descrição: Certidão do Cartório 2º Ofício de Notas Cabo Frio

Tipo: Documento
Descrição: Escritura de compra e venda - fl.01

Tipo: Documento
Descrição: Escritura de compra e venda - fl.02

Tipo: Documento
Descrição: Escritura de compra e venda - fl.03

Tipo: Documento
Descrição: RGI - matrícula nº 12.447 - fl.01

Tipo: Documento
Descrição: RGI - matrícula nº 12.447 - fl.02

Identificação da Utilização

RIP Utilização: **5927 00008.500-2** Certificada: **Não**
Código UG/Gestão: **753000 / 00001 - INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE.PAULO MOREIRA**
Nro. Processo: **076814285/75**

Dados do Terreno da Utilização

Área Terreno Utilizada (m²): **7.500,00** Valor m² (R$): **395,95**
Fração Ideal: **1,0000000** Valor do Terreno Utilizado(R$): **2.969.625,00**
Memorial da Utilização:
Terreno medindo 75 X 100m

Dados da Benfeitoria da Utilização

Área Construída (m²): **1.842,28** CUB: **1.210,06**
Conservação: **Bom**
Tipo de Estrutura: **Industrial e residencial médio**

Idade Aparente: **Entre 10 e 20 anos**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Valor da Benfeitoria (R$): **2.438.999,25**
Padrão de Acabamento: **Normal** Uso: **Público/residencial**
Pavimentos: **2**
Denominação do Prédio: **Hotel de Trânsito**
Memorial Benfeitoria:

Prédio com 2 pavimentos, em alvenaria.

Dados da Avaliação

Tipo de Destinação: **Hotel**
Descrição da Destinação: **Hotel de trânsito**
Descrição da Vocação: **Hotel de trânsito**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **06/08/2018**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **06/08/2020**
Valor da Utilização (R$): **5.408.624,25**

Dados do Regime: Entrega - Administração Federal Direta

Data Início: **05/09/1975**
Data Fim: **05/09/1977**
Livro Registro GRPU: **3**
Folhas Registro GRPU: **52**
Averbação/Ratificação:
Data Averbação/Ratificação:

Observação da Utilização

O Hotel de Trânsito está utilizando somente 2.500 m2 da área total do terreno. Os 5.000 m2 restante estão sendo utilizados por via pública, canal de esgoto e residências de terceiros.

Relação de imagens encontradas para o RIP 5927 00008.500-2

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega - fl.01

Tipo: Documento
Descrição: Termo de Entrega - fl.02

Informações extraídas em 25/09/2019 10:54

Imprimir

Secretaria do Patrimônio da União